CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara de Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
I - promover a legislação participativa no âmbito municipal;
II - aproximar o Poder Legislativo Municipal da comunidade, permitindo que qualquer cidadão ou pessoa jurídica apresente ideias ou sugestões de leis e atos normativos municipais;
III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões relativas ao ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 4º Qualquer cidadão ou pessoa jurídica poderá submeter sugestões de leis e atos normativos junto ao Banco de Ideias.

Parágrafo Único. As sugestões conterão obrigatoriamente a identificação de seus autores, dados para contato, especificação do conteúdo normativo e justificativa.

Art. 5º As ideias serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e ficarão disponíveis para consulta pública permanente no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 6º Os Vereadores poderão valer-se, total ou parcialmente, das sugestões submetidas ao Banco de Ideias Legislativas para apresentar proposições, de acordo com sua pertinência temática e viabilidade jurídica.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Laranjal Paulista, 12 de abril de 2023.



JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução busca promover a legislação participativa no âmbito municipal, de forma a aproximar o Poder Legislativo Municipal da comunidade, permitindo que qualquer cidadão ou pessoa jurídica apresente ideias ou sugestões de leis e atos normativos municipais. Além disso, busca-se integrar as entidades da sociedade civil às discussões relativas ao ordenamento jurídico do Município.

Na proposta, os interessados devem enviar suas sugestões de leis e atos normativos junto ao Banco de Ideias através do sítio oficial da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Diante do exposto, esperamos aprovação do respectivo projeto de resolução.

Laranjal Paulista, 12 de abril de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Vereador